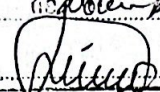


Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente - Ce.

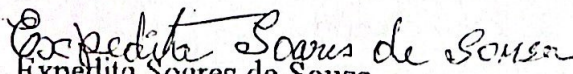
A P R O V A D O	
Em	26 de novembro de 1998
	

A VEREADORA abaixo assinada, vem no uso de suas prerrogativas legais, e na forma mais respeitosa possível, REQUERER que, ouvido plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Chefe do Executivo Municipal, ofício solicitando que o mesmo providencie o encaminhamento à esta Casa Legislativa, de um Projeto-de-Lei, regulamentando na forma do artigo 220 e seu parágrafo primeiro, da Lei Orgânica Municipal, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, desde o ano de 1989, a Lei Orgânica Municipal determina a criação de um Conselho desta natureza, e até hoje nenhuma providências foi adotada. Vale ressaltar que a mulher desempenha um papel de extrema importância na vida sócio-econômico e cultural deste município, e os problemas relativos a mesma têm sido, até hoje, ignorados injustamente. Fato lamentavelmente inadmissível numa sociedade que se diz evoluída e quando a existência da humanidade beira ao terceiro milênio. E assim sendo, esta Casa Legislativa, que sempre demonstrou sintonia com os problemas daqueles a quem representa, não pode de forma nenhuma permanecer omissa diante da triste realidade e fazendo vista grossa à gama de problemas que afligem a classe feminina, principalmente em nosso município onde os conceitos sobre a mulher em pouco ou nada evoluíram nas últimas décadas. Dessa forma, solicito o apoio e a compreensão de todos os meus pares para este tema que se reveste de relevada importância, e no qual não podemos deixar de fincar a interveniência marcante desta Casa do Povo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente -
 Ce, 06 de Novembro de 1998.


 Expedita Soares de Sousa
 Vereadora